



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e
Ordenamento do Território

Senhor Deputado José Maria Cardoso

Assembleia da República, 13 de dezembro de 2019

Assunto: Audição do Ministro do Ambiente e Ação Climática e da Ministra da Agricultura

O PDR2020 é o instrumento de apoio, em vigor, mais importante para o desenvolvimento da agricultura, floresta e do mundo rural. O PCP desde que conheceu as principais opções políticas que este programa congrega que tem vindo a apresentar propostas de alteração no sentido de o adaptar à realidade do nosso mundo rural e do apoio à agricultura familiar.

Para além das questões políticas, há que garantir que o PDR2020 possua uma dotação suficiente para permitir a sua boa execução e o apoio regular aos agricultores e aos restantes beneficiários das várias medidas, que vão desde a transferência de conhecimento, apoio ao investimento, medidas agroambientais, às medidas de apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (estas essenciais para as explorações de menor dimensão).

Recentemente o Ministério da Agricultura, no seu comunicado de dia 9 de dezembro de 2019, torna pública a decisão de prorrogação do apoio a medidas agroambientais para o ano de 2020 mas permitindo apenas a candidatura a uma medida agroambiental por



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

beneficiário, estabelecendo que no caso dos agricultores serem, até 2019, beneficiários a mais do que uma medida, teriam de optar por manter apenas uma e abandonar as restantes.

Esta decisão originou uma ampla crítica por parte dos agricultores e suas Organizações das quais destacamos a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) que, em comunicado, refere que esta tomada de posição prejudica mais uma vez a agricultura familiar.

A este propósito a CNA refere ainda que o problema não está só nas Medidas Agroambientais (MAA), mas também no apoio ao investimento e nas Medidas para Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MAZD), propondo-se desde logo o reforço da comparticipação nacional do PDR2020, como forma de ultrapassar este problema, para além do plafonamento das ajudas.

O PCP recorda que nas medidas de apoio à manutenção da atividade em zonas desfavorecidas a suborçamentação leva a cortes que atualmente chegam aos 30% do valor da ajuda.

Sobre esta mesma matéria a CONFAGRI refere que a resolução do problema do apoio às medidas agroambientais que é apresentado, poderá estar dependente da libertação de verbas que se encontram agora na dependência do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Tendo a conta a importância destas medidas para o desenvolvimento do mundo rural, o facto de os impactos destas decisões, quer ao nível dos beneficiários, quer ao nível da preservação do meio ambiente, não serem conhecidos, e o facto de apenas dois meses após a tomada de posse do XXII Governo Constitucional já não existir entendimento entre o Ministério da Agricultura e o Ministério do Ambiente e Ação Climática, vem o **Grupo Parlamentar do PCP requerer a realização, com carácter de urgência, da Audição**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Senhora Ministra da Agricultura nesta Comissão.

A Deputado

Alma Rivera

N/Ref. nº 59771-060/INPA-GPPCP/XIV-1